



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOAÇABA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUA DOCE-SC

Titular: Patricia Boschetti Ribeiro – Escrivã de Paz Designada
CNPJ: 83.826.453/0001-07

Rua XV de Novembro, 159, Centro, Água Doce/SC – Cep: 89.654-000 - Fone/Fax: 49.3524.0218

Finalidade: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO			
Protocolo: 01188	1º TRASLADO	Livro 064	Folha: 160
Data 17/04/2017			

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, que faz **PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL** a **MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA** - Paróquia Nossa Senhora da Paz de Água Doce, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de escritura virem que, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (19/04/2017), nesta Escrivania de Paz, sito na Rua XV de Novembro, 159, Centro, neste Município de Água Doce, Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, perante mim, Patricia Boschetti Ribeiro, Escrivã de Paz Designada, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como **OUTORGANTE DOADORA: PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 62.340.203/0001-84, com sede à Rua Borges Lagoa, 1209, Vila Clementino, São Paulo/SP, estatuto social datado de 28/09/2015, devidamente registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da cidade de São Paulo-SP, sob n. 697467 em 17/12/2015, neste ato representada por seu **procurador Sr. NOLVI DALLA COSTA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, religioso franciscano, filho de Albino Dalla Costa e Iolanda Sofia Bettega Dalla Costa, nascido em 01/11/1944, com 72 (setenta e dois) anos de idade, portador da cédula de identidade RG nº 4.320.725-1 SSP/SC emitida em 31/10/1997, e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.966.109-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n. 160, Centro, na cidade de Luzerna/SC, conforme procuração pública lavrada aos 06/09/2016 no 24º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro n. 3.928, folhas 143-144, e devidamente confirmada sua validade e procedência aos 18/04/2017 e que fica arquivada nesta Serventia; e de outro lado, como **OUTORGADA DONATÁRIA: MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA** - Paróquia Nossa Senhora da Paz de Água Doce, pessoa jurídica inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 83.226.506/0003-02, com sede à Praça João Macagnan, 196, Centro, Água Doce/SC, neste ato representada pelo **Sr. Dom Frei MARIO MARQUEZ**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, filho de Waldomiro Marquez e Bona Julia Antonia Marquez, nascido em 23/11/1952, com 64 (sessenta e quatro) anos de idade, portador da cédula de identidade RG nº 1.722.722 SSI/SC emitida em 01/10/1976, e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.942.219-04, residente e domiciliado na Rua Frei Edgar, 104 – B, na cidade de Joaçaba/SC, conforme ata de posse devidamente registrada sob n. 35355, folhas 283, do livro B-108 do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Joaçaba-SC. Os presentes foram identificados documentalmente por mim, Escrivã de Paz Designada, e são pessoas juridicamente capazes para o ato, do que dou fé. Então, pela outorgante doadora, através de seu procurador e conforme convencionado na ata de reunião extraordinária da diretoria nº 06/2015, aos 17/06/2015, foi dito que, livre de quaisquer ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, é proprietária do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **um terreno urbano, com a área de 8.772,00m², e respectivas benfeitorias constituída de: Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz, edificada em alvenaria,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUA DOCE-SC

Titular: Patrícia Boschetti Ribeiro – Escrivã de Paz Designada

CNPJ: 83.826.453/0001-07

Rua XV de Novembro, 159, Centro, Água Doce/SC – Cep: 89.654-000 - Fone/Fax: 49.3524.0218

Finalidade: ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO			
Protocolo: 01188	1º TRASLADO	Livro: 064	Folha: 161V
Data: 17/04/2017			

dispensado da colação (artigo 2.005 do Código Civil). Pela **outorgante doadora** foi dito que (a) tem plena ciência da reversibilidade da parte da doação que exceder a cota disponível, mas requer a lavratura do presente ato, comprometendo-se a donatária, sendo o caso, a colacionar a liberalidade na parte que excede a disponível, nos termos dos artigos 544 e 2.002 do CCB, eximindo esta Serventia e o Ofício de Registro de Imóveis competente de qualquer responsabilidade; (b) dispensam as demais certidões e assumem a responsabilidade, embora advertidos por esta Serventia acerca das consequências legais. Por **todas as partes** foi dito que (a) o imóvel ora doado possui valor real ou de mercado de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais); (b) aceitam a presente escritura nos exatos termos em que se encontra formalizada. **ADVERTÊNCIA: A outorgante doadora declara que foi advertida acerca do contido no artigo 548 do Código Civil ("É nula a doação de todos os bens sem reserva de parte, ou renda suficiente para a subsistência do doador")**, que possuem outros bens e meios de subsistência e que a presente doação é feita sem qualquer induzimento ou coação, eximindo esta Serventia e o Ofício de Registro de Imóveis competente de qualquer responsabilidade. As partes foram cientificadas de que (a) as informações relativas à escritura serão lançadas na Central Notarial de Serviços Eletrônicos compartilhado (CENSEC); (b) a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba-SC **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram-me que lhes lavrasse esta escritura a qual, após lida, foi achada conforme e aceita em tudo por aqueles que reciprocamente outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas. Eu, Patrícia Boschetti Ribeiro, Escrivã de Paz Designada, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, que a digitei, a conferi, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 1.320,00 + Selo: R\$ 9,20 = R\$ 1.329,20.** (a) PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL - Outorgante Doadora - Neste ato representada por seu procurador Sr. Nolvi Dalla Costa, MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ DE ÁGUA DOCE - Outorgada Donatária - Neste ato representada por Dom Frei Mário Marquez, PATRÍCIA BOSCHETTI RIBEIRO - ESCRIVÃ DE PAZ DESIGNADA. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Água Doce/SC, 19 de abril de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOAÇABA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUA DOCE-SC

Titular: Patrícia Boschetti Ribeiro – Escrivã de Paz Designada
CNPJ: 83.826.453/0001-07

Rua XV de Novembro, 159, Centro, Água Doce/SC – Cep: 89.654-000 - Fone/Fax: 49.3524.0218

Finalidade: ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO			
Protocolo 01188	1º TRASLADO	Livro: 064	Folha: 161
Data: 17/04/2017			

APRESENTADOS: Foram-me apresentadas as seguintes certidões e documentos, que ficam aqui arquivados: **(a) certidões em nome da outorgante doadora:** (a.1) negativa de débitos municipais n. 260, emitida em 17/04/2017, válida até 16/07/2017 (código de controle da certidão DAA1ERZZGHV79971); (a.2) certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho em 17/04/2017, válida até 13/10/2017 (número 127533228/2017); (a.3) certidão negativa de ações trabalhistas, emitida em 17/04/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (número 2658905529); (a.4) relatórios de indisponibilidade de bens emitidos em 19/04/2017, obtendo resultado negativo, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, (HASH n. 4713.c917.8618.fc40.c088.2d0c.0fc5.019c.1a19.be44); **(b) certidões relativas ao imóvel:** (b.1) negativas de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias emitidas pelo Registro de Imóveis competente em 04/04/2017, com validade de 30 (trinta) dias (selos de fiscalização: EQV83644-NL2Y e EQV83645-EDZK); (b.2) certidão que comprova a propriedade do imóvel, emitida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba-SC em 04/04/2017, com validade de 30 (trinta) dias (selo de fiscalização: EQV83638-55I2); (c) estatuto social da outorgante e outorgada (fotocópias); (d) documentos de identificação das partes (arquivamento de fotocópias de RG e CPF); (e) atas de posse e reunião extraordinária (fotocópias); (f) procuração pública (arquivamento da original) (g) certidões de registro dos atos constitutivos, emitidas pelos dos Cartórios de Títulos e Documentos competentes (arquivamento de fotocópia). **Certifico** que a autenticidade das certidões indicadas nas letras "a.1", "a.2", "a.3" e "a.4" foram confirmadas por esta Serventia, nos respectivos endereços eletrônicos. **ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO n. 160920000838783).** O ITCMD foi emitido aos 13/04/2016 e deixou de ser recolhido em razão das partes (outorgante doadora e outorgada doatária) serem entidades religiosas, portanto isentas na qualidade de templos de qualquer culto, conforme acordo TTD sob n. 161900000490095. **FRJ (FUNDO DO REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO):** O FRJ deixou de ser recolhido em razão do disposto no art. 10, parágrafo 2º da LC 156/1997 e art. 5º, inciso VI da Resolução n. 04/2004 do Conselho da Magistratura. **DOI (Declaração Sobre Operações Imobiliárias):** a DOI será emitida no prazo regulamentar, nos termos do artigo 460 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **DAS DECLARAÇÕES:** Declara a outorgante doadora, sob as penas da lei, que (a) não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao presente imóvel, bem como ônus reais; (b) não são contribuintes obrigatórios da previdência Social como empregadora ou produtora rural, não estando sujeitos às prescrições da legislação previdenciária em vigor, de acordo com os termos do Decreto-Lei n. 3.048/99, que regulamenta a Lei n. 8.212/91; (c) possui outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, conforme artigo 548 do Código Civil; (d) a doação é feita sem qualquer coação ou induzimento; (e) o imóvel objeto da presente doação é parte disponível dos seus bens, razão pela qual fica o seu valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOAÇABA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUA DOCE-SC

Titular: Patrícia Boschetti Ribeiro – Escrivã de Paz Designada
CNPJ: 83.826.453/0001-07

Rua XV de Novembro, 159, Centro, Água Doce/SC – Cep: 89.654-000 - Fone/Fax: 49.3524.0218

Finalidade: ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO			
Protocolo: 01188	1º TRASLADO	Livro: 064	Folha: 160V
Data: 17/04/2017			

medindo 672.00m²; pavilhão paroquial de festas e reuniões, com 02 pavimentos, edificado em alvenaria medindo 576.00m² e a casa paroquial de 02 pavimentos, edificada em alvenaria, medindo 197.60m², localizados na frente da Praça João Macagnan, ficando do lado par da rua, primeira quadra, esquina com a Rua Frei Silvano com a Rua Trinta e um de maio, Centro, em Água Doce-SC. CONFRONTAÇÕES: NORTE: MARINO DE SOUZA PINTO, CLECIANE MARIA RAITTES, Mat.3.177, do ponto 7 ao 8, com a distancia de 45.60m; TEREZINHA BEAL, Mat.8.820, do ponto 8 ao 1, com a distancia de 28.52m; OESTE: RUA FREI DÁRIO, do ponto 3 ao 7, com a distancia de 104.72m; SUL: RUA TRINTA E UM DE MARÇO, do ponto 2 ao 3, com a distancia de 78.54m; LESTE: PRAÇA JOÃO MACAGNAN, do ponto 1 ao 2, com a distancia de 114.68m. DESCRIÇÃO DO PERIMETRO- DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM, marco este denominado '1' (E= 445059.769m e N= 7013623.609m); Daí segue confrontando com a PRAÇA JOÃO MACAGNAN, com a distância de 114.68m AZIMUTE 216°13'03" até o '2' (E=444992.010m e N=7013531.100m); Daí segue confrontando com RUA TRINTA E UM DE MARÇO, com a distância de 78.54m, AZIMUTE 317°53'42" até o marco '3' (E=444939.350m e N=7013589.370m); Daí segue confrontando com RUA FREI DÁRIO, com a distância de 6.67m, AZIMUTE 349°11'44" até o marco '4' (E=444938.100m e N=7013595.920m); Daí segue confrontando com RUA FREI DÁRIO, com a distância de 9.28m, AZIMUTE 1°25'11" até o marco '5' (E=444938.330m e N=7013605.200m); Daí segue confrontando com RUA FREI DÁRIO, com a distância de 9.65m AZIMUTE 32°28'16" até o marco '6' (E=444943.510m e N=7013613.340m); Daí segue confrontando com RUA FREI DÁRIO, com a distância de 79.12m AZIMUTE 46°16'12" até o marco '7' (E=445000.680m e N=7013668.030m); Daí segue confrontando com MARINO DE SOUZA PINTO, CLECIANE MARIA RAITTES, Mat.3.177, com a distância de 45.60m AZIMUTE 126°52'13" até o marco '8' (E=445036.813m e N=7013640.912m); Daí segue confrontando com TEREZINHA BEAL, Mat.8.820, com a distância de 28.52m AZIMUTE 126°52'13" até o marco '1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 8.772,00m². Descrição constante da matrícula n. 15.143 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba-SC. Inscrição imobiliária n. 1.1.11.198.1. A outorgante doa o citado imóvel e respectivas benfeitorias à outorgada donatária, sendo o imóvel estimado no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). A outorgante doadora, desde já, transmite à outorgada donatária toda posse, direitos e ações que até então vinha exercendo sobre imóvel, efetivando-se o domínio com o registro da presente escritura no Ofício de Registro de Imóveis competente, podendo a outorgada, desde já, empossar-se do imóvel doado para dele livremente usar, gozar e dispor. Obriga-se a outorgante doadora por si, herdeiros ou sucessores, fazer a presente sempre boa, firme e valiosa. **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS**

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOAÇABA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ÁGUA DOCE-SC

Titular: Patrícia Boschetti Ribeiro – Escrivã de Paz Designada
CNPJ: 83.826.453/0001-07

Rua XV de Novembro, 159, Centro, Água Doce/SC – Cep: 89.654-000 - Fone/Fax: 49.3524-0218

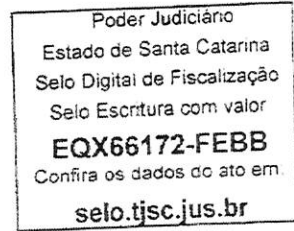
Finalidade: ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO DE IMOVEL URBANO		
Protocolo: 01188	1º TRASLADO	Livro: 064
Data: 17/04/2017		Folha: 162

Em test^{es} da verdade.

PATRICIA BOSCHETTI RIBEIRO
Escrivã de Paz Designada



Patrícia Boschetti Ribeiro
Escrivã de Paz Designada



OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
2º Ofício - Comarca de Joaçaba
Rosana de Cassia Ferreira - Oficial
Rua Getúlio Vargas, 205 - Sala 301 - 3º andar - Centro -
Tel: (49) 3521-3261

Protocolado sob nº 67.881 em 16/11/2018
REGISTRADO sob R 3-15-143 Escritura Pública de
Doação de 13 de Dezembro de 2018 Emol: R\$1.360,00
Selo FHW87780-80XI R\$ 1,90
O Registrador _____

Consulte o selo em: <http://selo.tjsc.jus.br>